PM CARACARAÍ
PROC. 043/22
FLS. 054
Ass.

TERMO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 003/2022

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2022, REFERENTE A CONTRATACAO DOS SERVICOS DE INTERNET, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL E CIDADANIA E A EMPRESA WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **C.N.P.J sob o nº 04.653.408/0001-13**, situada à Praça do Centro Cívico – Centro – Caracaraí – RR, tendo como participante financeiro **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, inscrito no **CNPJ: 17.819.502/0001-41**, responsável legal a senhora **MEIRY GIGLIANE DANTAS DE ASSIS,** brasileira, inscrita no CPF nº 524.067.172-91 , RG nº 196.390 SSP/RR, com endereço na rua Miguel de Lima, nº310, Centro, Caracaraí-RR, Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa **WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, com endereço na Avenida Rua Severino Mineiro, nº195, Bairro Mecejana, CEP: 69.304-480, Boa Vista–RR, inscrita sob o **C.N.P.J nº 28.399.307/0001-26,** neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr.(a) **ALBERT EINSTEIN LIMA DA SILVA**, portador (a) da cédula de identidade n° 166156 SSP/RR e do CPF sob o n° 516.175.442-72, residente e domiciliado na cidade de Boa Vista-RR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **3º (TERCEIRO) TERMO DE ADITAMENTO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 003/2022 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS UNIDADES COMO: SEMASC, CRAS URBANO E CRAS RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR,** cuja celebração foi autorizada nos autos do **Processo Nº 043/2022 Pregão Presencial Nº029/2022,** e que se regerá pela lei federal n° 8.666, de 21 de julho de 1993, com as modificações que lhe introduziu a lei federal n° 8.883, de 08 de junho de 1994, e atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do 3º (TERCEIRO) Termo de Aditamento à alteração da Cláusula QUINTA que aumenta o prazo estimado para mais 12 (doze) meses com início em: 16 de maio de 2025, referente À **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COMUNICAÇÃO DE DADOS, PARA ATENDER AS UNIDADES COMO: SEMASC, CRAS URBANO E CRAS RURAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA DE CARACARAÍ-RR.**

CARACARAÍ
PROC. 093/22
FLS. 054
Ass.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor estimado do contrato é de R$ 66.215,16 (sessenta e seis mil duzentos e quinze reais e dezesseis centavos).

Especificações	Valor do Lote Global	Vigência do processo
Contrato Nº 003/2022	R$ 72.902,33	12 Meses
1º Aditivo de valor:	R$ 66.215,16	12 Meses
2º Aditivo de valor:	R$ 66.215,16	12 Meses
3º Aditivo de valor:	R$ 66.215,16	12 Meses
Total do Processo	**R$ 271.547,81**	**48 Meses**

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 A despesa decorrente deste Termo Aditivo correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Fonte de Recurso	Elemento de Despesa	Programa de Trabalho	Red.	VALOR ESTIMADO
Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF	3390.39.00	08.122.0045.8.010	248	R$ 35.456,40
Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - PAIF/CRAS URBANO	3390.39.00	08.245.0043.8.006	265	R$ 22.562,88
Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - PAIF/CRAS RURAL	3390.39.00	08.245.0043.8.006	265	R$ 8.195,88
			VALOR GLOBAL	R$ 66.215,16

PARÁGRAFO ÚNICO- Para cobertura das despesas relativas da Gestão do Programa Bolsa Família IGD/PBF, ao corrente exercício será emitida nota de empenho por estimativa, no valor de **R$ 20.682,90 (vinte mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa centavos)**, a contar da dotação especificada nesta cláusula. Sendo que as despesas no valor de **R$ 14.773,50 (quatorze mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)**, serão empenhadas no exercício de 2026 o valor a ser executado do exercício. Para a cobertura das despesas relativas da Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - PAIF/CRAS URBANO ao corrente exercício será emitida nota de empenho por estimativa, no valor de **R$ 13.161,68 (treze mil cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos)**, a contar da dotação especificada nesta cláusula. Sendo que as despesas no valor de **R$ 9.401,20 (nove mil quatrocentos e um reais e vinte centavos)**, serão empenhadas no exercício de 2026 o valor a ser executado do exercício. Já para a cobertura das despesas relativas da Manutenção do Centro de Referência em Assistência Social - PAIF/CRAS RURAL ao corrente exercício será emitida nota de empenho por estimativa, no valor de **R$ 4.780,93 (quatro mil setecentos e oitenta reais e noventa e três centavos)**, a contar da

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

Sendo que as despesas no valor de **R$ 3.414,95 (três mil quatrocentos e quatorze reais e noventa e cinco centavos)**, serão empenhadas no exercício de 2026 o valor a ser executado do exercício.

CLÁUSULA QUARTA– DA PUBLICAÇÃO

4.1 Este 3º (TERCEIRO) Termo Aditamento deverá ser publicado por Extrato no Diário Oficial da Prefeitura, em cumprimento a Lei n° 8.666/03, com suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato, não alteradas pelo presente Aditivo. E assim, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinada.

Caracaraí-RR, 16 de maio de 2025.

Pelo Contratante:

Meiry Gigliane Dantas de Assis
Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania.
Portaria nº008/2021

Pelo Contratado:

WEBFIBER TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME
CNPJ. Sob o n° 28.399.307/0001-26

Testemunhas:

NOME: _____ CPF 532.233.302-91

NOME: _____ CPF 001.608.992-81